



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ
 CPF: 514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número, 7.783, datada de 23 de novembro de 2009.

CNM: 149963.2.0007783-09

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fis: 1
MATRÍCULA Nº 7783. Camboriú, 23 de Novembro de 2009. IMÓVEL: Um terreno, situado no lugar Morretes, nesta cidade de Camboriú/SC, representado pelo Lote 17, da Quadra "K", da Área 03, do Condomínio Caledônia, perfazendo uma área privativa de 657,0300m², área comum de 442,9695m², totalizando uma área de 1.099,9995m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,1157%, do total do terreno de 950,381,5051m².- Proprietária: CAMBURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.504.466/0001-12, com sede na Av. Comendador Franco, 158, Jardim Botânico, Curitiba/PR.- Registro anterior: 893, fl. 01 livro 02 deste Ofício.- a Oficial.- <i>[Assinatura]</i> GSL.		
AV-1-7783-Prot.7643 (18/11/2009) - 23/11/2009. - ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO: A requerimento da Proprietária, anteriormente citada, datado de 22.06.09, faço a presente para constar que o referido Condomínio foi retificado nos termos do AV-9 da M-893/CB, sendo atribuída matrícula para cada unidade, obedecendo ao princípio da unitariedade, nos termos do art. 227 da Lei dos Registros Públicos.- Obs.: Para que o Condomínio anteriormente citado fique totalmente regularizado, faz-se necessário, após a conclusão das obras de infraestrutura urbana, determinadas no ato de aprovação do Condomínio Caledônia, a expedição de Certidão, pela municipalidade, do TERMO DE RECEBIMENTO, conforme dispõe o art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 024/2009. Emol.: R\$4,55.- a Oficial.- <i>[Assinatura]</i> GSL.		
AV-2-7783, em 06/05/2014.- RETIFICAÇÃO: Faço a presente retificação <i>ex officio</i> para constar que conforme planta do loteamento arquivada nesta serventia, aprovada pela municipalidade em 25.06.2009, o lote objeto da presente matrícula, possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte com parte do lote 18, onde mede 14,45m, ao sul com uma rua projetada, onde mede 15,50m; estrema a leste com uma rua projetada, medindo 45,80m e a oeste com o lote 16, medindo 43,18m.- PROTOCOLO: Nº 21007 de 09/04/2014. Emol.: Isento.- Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular <i>[Assinatura]</i>		
R-3-7783, em 06/05/2014. COMPRA E VENDA: Escritura Pública do Ofício de Notas de Camboriú-SC, lavrada em 25.03.2014, às fls. 112 do livro 127.- Transmitente: CAMBURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Adquirente: EDMON HAGE LOPES, RG nº 55.117.857-7-SSP/SP, CPF 466.710.538-04, brasileiro, solteiro, nascido em 13.03.1999, menor impúbere,		

- segue na F. 1 v -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJD8Y-62FYT-JPCFX-9XT5X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ
CPF:514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

CNM: 149963.2.0007783-09

.....cont. MATRÍCULA 7783 - Registro Geral	F. 1v
estudante, residente na Avenida Piassanguaba, nº 1465, Bairro Planalto Paulista, São Paulo-SP.-	
Valor: R\$273.834,00, ITBI e FRJ pagos.-	
Obs¹.: Imóvel com inscrição cadastral nº 01.08.219.0195.001."EMITIDA A DOI".-	
Obs².: <i>Conforme declaração expedida pela municipalidade em 19.03.2014, não é possível expedir o Termo de Recebimento do Condomínio Caledônia, pois as obras de infraestrutura foram parcialmente executadas.-</i>	
PROTOCOLO: Nº 21007 de 09/04/2014. Emol: R\$1.040,00. Selo de fiscalização: DLU48418-CF53. Selo: R\$1,45.-	
Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular	
AV.4-7.783 em 23 de maio de 2025	
PROTOCOLO: Nº 78.414 de 22/05/2025.-	
ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, averba-se que os próximos atos registraes desta matrícula, serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria.-	
EMOLUMENTOS, ISS E FRJ: Não incidem. Selo de Fiscalização: HLF04432-104V.-	
Leticia Ledra - Registradora Substituta	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJD8Y-62FYT-JPCFX-9XT5X>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF:514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ - SC Maria Goretti dos Santos Alcântara - Oficial Titular Livro Nº 2 - Matrícula Nº 7.783	CNM Nº 149963.2.0007783-09	FICHA 02
AV.5-7.783 em 29 de maio de 2025. PROTOCOLO: Nº 78.047 de 02/05/2025.- ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025, devidamente registrada em 17.03.2025 sob nº 026574, na folha 143 do livro B-190, no Registro de Títulos e Documentos de Camboriú/SC, os proprietários alteraram a convenção de condomínio averbada na AV.6 e alterada na AV.15 do registro anterior e o regimento interno do Condomínio Caledônia que está situado na rua Ivo José Rebello, bairro Santa Regina, nesta cidade de Camboriú/SC. As alterações da convenção de condomínio e do regimento interno estão descritas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025, conforme a seguir: aprovação do desmembramento/desdobro da Área 7, compreendendo as quadras B, C, D, E, F, G e H, passando as referidas quadras para unifamiliar, ou seja, de 480 apartamentos para 130 lotes para residências unifamiliares; alteração da convenção nos seguintes pontos: alteração do artigo 1º, supressão do artigo 15, supressão da alínea 'b' do artigo 45, supressão do parágrafo primeiro do artigo 45, supressão do parágrafo segundo do artigo 45, supressão do artigo 46 e supressão do artigo 47 da convenção, estes alterando os termos que tratam das quadras B, C, D, E, F, G e H da Área 7; alteração do artigo 11, alteração do parágrafo sexto do artigo 11 e alteração do parágrafo único do artigo 21, estes alterando os termos que tratam do envio de convocações e atas para o envio somente por meio digital; e alteração do regimento interno nos seguintes pontos: alteração do Capítulo I e da alínea "c" do artigo 9 do Capítulo II, alterando os termos que tratam das quadras B, C, D, E, F, G e H da Área 7. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025 e a Convenção de Condomínio encontram-se arquivadas nesta Serventia.- Obs.: A convenção de Condomínio Caledônia, ora alterada, está registrada sob nº 110 (CNM: 149963.3.0000110-05) do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis de Camboriú/SC.- EMOLUMENTOS: R\$119,10. ISS: R\$5,96. FRJ: R\$27,07. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: HMO72703-M12Z.- Leticia Ledra - Registradora Substituta (assinado eletronicamente em 29/05/2025 15:02:15)			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJD8Y-62FYT-JPCFX-9XT5X>



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ
CPF:514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 7.783.

O referido é verdade.

Camboriú-SC, 15 de setembro de 2026

Documento assinado por Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Títular

Emolumentos: R\$ 27,56
FRJ: R\$ 6,26
ISS: R\$ 1,37
Total: R\$ 35,19

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HYN03675-IFCI
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****Validade: 30 dias****

EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJD8Y-62FYT-JPCFX-9XT5X>